



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 126/2022

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa para locação de licenciamento de sistema integrado para Gestão Pública Municipal.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz - portador do RG sob o nº 7.306.108-6 - SSP/SP e CPF nº 757.050.608-15, como Fiscal de Contrato de Empresa para locação de licenciamento de sistema integrado para Gestão Pública Municipal.

Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2022


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral